



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 233/2019**

**IMPLEMENTAÇÃO DE PARAGEM OBRIGATÓRIA STOP NA RUA DA URBANIZAÇÃO DA AJUDA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, a partir das 00h00 do dia 25 de março de 2019, as viaturas que circulam na Rua da Urbanização da Ajuda, terão paragem obrigatória STOP na interseção com a Rua João Paulo II.

Município do Funchal, aos 23 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins